



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 520/2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado abrir crédito adicional especial ao Orçamento do Município, na importância de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), para custear as despesas do cargo de **Assessor de Comunicação, Imprensa e Informação**, criado e aprovado pela Resolução nº 19, de 21 de dezembro de 2017, na dotação detalhada abaixo:

01.003.001.01.031.0001.8.003 3.1.90.04.00 – Manutenção Atividades Secretaria – R\$40.000,00.

Art. 2º Para atender as despesas desta lei, fica autorizado a anulação parcial de dotações, do orçamento do Poder Legislativo na mesma importância de R\$ 40.000,00 - (quarenta mil reais), detalhada abaixo:

01.003.001.01.031.0001.1.001 4.4.90.51.00 – Construção, Ampliação e Reforma da Câmara – R\$40.000,00.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 26 de fevereiro de 2018.

Maria da Conceição Aparecida Baêta
-Presidente-

Aécio Flávio da Costa
-Vice-Presidente-

Maria Imaculada Wamser
-Secretária-



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

MENSAGEM

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei, de autoria da Mesa Diretora desta Casa, tem por objetivo atender as despesas da contratação de servidor para o cargo **Assessor de Comunicação, Imprensa e Informação** criado e aprovado pela Resolução nº 19, de 21 de dezembro de 2017 na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais.) e para ser inserido nas Leis: Orçamentária e Plano Plurianual de 2018/2021.

O cargo foi criado após a elaboração da lei orçamentária anual para o exercício de 2018.

O provimento do cargo será através de Processo Seletivo Simplificado.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 26 de fevereiro de 2018.

Maria da Conceição Aparecida Baêta
-Presidente-

Aécio Flávio da Costa
-Vice-Presidente-

Maria Imaculada Wamser
-Secretária-